

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA COMARCA DE CAMPINAS - 4ª E 10ª RAJs

PROCESSO Nº 1008721-75.2024.8.26.0100

Recuperação Judicial

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nesse ato representada pela sócia Dra. Lívia Gavioli Machado, perita nomeada nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em epígrafe, requerida por **1 MIL PUBLICITA LTDA.**, vem, respeitosa-mente, perante V.Exa., em atenção à r. decisão de fls. 1076/1078, apresentar **RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA**, nos termos do artigo 51-A, §3º, da Lei 11.101/2005.

Termos em que,
Presta esclarecimentos.
São Paulo, 24 de abril de 2024.

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LÍVIA GAVIOLI MACHADO

OAB/SP Nº 387.809

1 MIL PUBLICITA LTDA.

RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

artigo 51-A, §3º, da Lei 11.101/2005



SUMÁRIO

1.	SÍNTESE DO PROCESSADO	4
2.	ANÁLISE DOS REQUISITOS LEGAIS	7
2.1.	Resumo da crise econômico-financeira – art. 51, I	8
2.2.	Análise Contábil – art. 51, II	9
2.2.1.	Balanços Patrimoniais – evolução em R\$	9
2.2.2.	Composição do Resultado – evolução em R\$	10
2.2.3.	Composição dos Balanços Patrimoniais – evolução em R\$	10
2.2.4.	Análise Vertical dos Balanços Patrimoniais	11
2.2.5.	Análise dos Índices de Endividamento	11
2.2.6.	Análise dos Índices de Liquidez	12
2.3.	Análise do passivo concursal – art. 51, III	12
2.4.	Quadro de funcionários – art. 51, IV	13
2.5.	Certidões de regularidade no Registro Público e análise societária – art. 51, V	13
2.6.	Relação de bens particulares dos sócios – art. 51, VI	14
2.7.	Extratos Bancários atualizados– art. 51, VII	14
2.8.	Certidões dos cartórios de protesto – art. 51, VIII	15
2.9.	Ações judiciais – art. 51, IX	17
2.10.	Relatório detalhado do passivo fiscal – art. 51, X	17
2.11.	Relação de bens e direitos do ativo não circulante – art. 51, XI	18
3.	DILIGÊNCIA DE VERIFICAÇÃO	18
4.	ANÁLISE DE GRUPO ECONÔMICO E FRAUDE	21
5.	CONCLUSÃO	22

1. SÍNTESE DO PROCESSADO

Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de 1 MIL PUBLICITA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.759.465/0001-19, com sede na Avenida Nova Independência, nº 891, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04570-001, sociedade empresária limitada unipessoal, com 100% das cotas em nome de Camila Putignani Calia, como evidenciado às fls. 379 e 458/459.

Acerca de suas atividades, informou que atua no ramo de serviços, tendo como área de atuação a *(a) organização, produção e promoção de eventos; (b) agência de publicidade e propaganda; (c) marketing promocional; (d) gestão e locação de espaço para eventos; (e) agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo; (f) fotografia, cinematografia, revelação, ampliação, cópia, retocagem, reprodução, trucagem; e (g) artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação, dentre outras.*

Aduz que possui em sua carteira de clientes grandes empresas, tais como: Banco Santander, Nestlé e Banco do Brasil, enfatizando que seu principal cliente é o grupo de empresas representada pela Petrobrás.

Esclarece sua crise circunstancial advém de prejuízo acumulado, contudo, informa que vem renegociando com seus credores, a fim de reestruturar suas obrigações inadimplidas. Todavia, explica que mesmo adotando uma postura resolutiva e aberta a negociar o adimplemento de suas dívidas, não se eximiu de entraves judiciais, conforme fls. 288/295.

Salienta que a credora PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA. vem realizando descontos indevidos em suas contas bancárias, minando ainda mais sua capacidade financeira e implicando em prejuízos de ordem direta ao negócio da Requerente. Complementa informando que a pandemia da Covid-19 reduziu os eventos a zero e, conforme reportagens da época, o setor teve um prejuízo superior ao de 90 bilhões de reais.

Assim, frente ao quadro narrado, requereu: *a) a suspensão dos processos de execução pelo prazo de 60 dias; b) a suspensão dos possíveis processos a serem movidos pelos credores que se encontram em procedimento de mediação; c) a suspensão de qualquer cobrança extrajudicial, compensação, bloqueio, apropriação, descontos, pagamento direto e afins, decorrentes dos instrumentos firmados junto ao PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA; d) a suspensão, pelo prazo de 60 dias, de todo e qualquer ato de constrição em face da empresa Requerente, bem como a suspensão da exigibilidade de todas as obrigações; e) a preservação, pelo prazo de 60 dias, de todos os contratos necessários à operação da Requerente; f) a imediata restituição de todo e qualquer valor que os credores eventualmente tiverem compensado, retido, bloqueado/penhorado e/ou se apropriado (extrajudicial ou judicialmente); g) a suspensão, pelo prazo de 60 dias, de qualquer determinação de registro do nome da Requerente em cadastros de inadimplentes, referentes aos créditos sujeitos ao processo de recuperação principal, nos termos acima expostos; h) Por fim, requer que todas as publicações e intimações referentes ao processo sejam realizadas, exclusivamente, em nome do advogado RAPHAEL ROSSI DE MATOS – OAB/SP 310.053, sob pena de nulidade.*

Deu-se à causa o valor de R\$ 14.469.856,83.

Às fls. 455/456, a Requerente apresentou sumário com a nomenclatura dos documentos acostados à exordial.

Às fls. 473/491, a Requerente informou a concessão de liminar para "*suspender qualquer cobrança extrajudicial, compensação, bloqueio, apropriação, descontos, pagamento direto e afins, decorrentes dos instrumentos firmados junto ao credor PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA, a fim de que seja obstada qualquer forma de lhe serem creditados/satisfeitos quaisquer valores/pagamentos decorrentes do Contrato n.º 5900.0117942.21.2 firmado entre Agravante e Petrobrás, nos termos acima expostos*", no Agravo de Instrumento nº 2020046-39.2024.8.26.0000, interposto em face da decisão de fls. 465/468, que havia indeferido o pedido de tutela cautelar antecedente.

A Requerente apontou, às fls. 498/501, o descumprimento pelo credor Plenitude Bank de decisões judiciais ao ajuizar dois processos de execução em seu desfavor, razão pela qual pleiteou liminar para oficiar os Juízos competentes e revogar quaisquer ordens de constrição. O Plenitude Bank manifestou-se às fls. 573/589, alegando ter direito de propriedade sobre os créditos, bem como suscitou má-fé da Requerente. Ademais, informou, às fls. 637/638, que promoveu notícia-crime em face da devedora para apuração de fatos criminosos praticados na utilização, pela Requerente, de cartafiança em uma das operações realizadas entre as partes.

Às fls. 672/679 o Banco Safra veio aos autos pugnando pela declaração de extraconcursalidade dos seus créditos.

Às fls. 769/837, a Requerente apresentou emenda à inicial, acostando a íntegra da documentação inicial. Em resposta, o credor Plenitude alegou o descumprimento do art. 51 da Lei nº 11.101/2005, pois teriam sido omitidos extratos bancários de instituições nas quais a Requerente possui conta.

Às fls. 874/1069, a Requerente se manifestou sobre as alegações da instituição financeira, arguindo que o credor tem como objetivo obstar o pedido de recuperação judicial em razão de não ter obtido sucesso em seus recursos e nem em seu pleito. Esclarece, ainda, que o valor que o credor alega ter transferido à Requerente foi utilizado "*(a) não só para pagar os encargos extremamente abusivos impostos pelo banco Plenitude (o que poderá ser objeto de ação própria discutindo tais condições que eram utilizadas), (b) como foram utilizados para pagamento de fornecedores e insumos necessários para a realização dos eventos que a requerente produz (seu principal objeto social), dentre outras despesas comuns à atividade empresarial*".

A r. Decisão de fls. 1076/1078, publicada em 19/04/2024, determinou a realização de laudo constatação prévia, no prazo de 5 dias.

À fls. 1079/1088, o credor Plenitude requereu a intimação da Petrobras, para que fossem depositados judicialmente qualquer valor vinculado ao contrato de nº 5900.0117942.21.2.

2. ANÁLISE DOS REQUISITOS LEGAIS

Rege o art. 47 que o objetivo do processo de Recuperação Judicial deve ser viabilizar a superação da crise econômico-financeira, visando a preservação da empresa e sua função social.

Desta forma, em cumprimento ao determinado pelo Juízo, o presente relatório tem por objetivo, por meio de diligências e análise da documentação apresentada, verificar os requisitos obrigatórios ao deferimento da Recuperação Judicial, contidos nos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/2005.

No caso em tela, os requisitos do **art. 48** foram cumpridos, como verifica-se no demonstrativo abaixo:

ART. 48	REQUISITOS	FLS.
Caput	Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	415/416
I	não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes	340/345, 788/791 e 1052/1059
II	não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	340/345, 788/791 e 1052/1059
III	não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	340/345, 788/791 e 1052/1059
IV	não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	350/355, 795/797 e 1060/1069

Em relação aos requisitos do **art. 51**, da mesma forma, foram cumpridos, como verifica-se no demonstrativo abaixo:

ART. 51	REQUISITOS	FLS.
I	a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	001/024
II	as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	360/379 e 458/459
	a) balanço patrimonial;	360/370
	b) demonstração de resultados acumulados;	371/374
	c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	376
	d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;	377/378
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;	458/459	

III	a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;	380/399 e 820/837
IV	a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	400 e 806
V	certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	401/414 e docs. anexos
VI	a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	420 e 813
VII	os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	421/425, 814/819 e 879/891
VIII	certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	426/442 e 1028/1051
IX	a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	288/295, 443 e 812
X	o relatório detalhado do passivo fiscal;	444/449 e 800/805
XI	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei	450/454 e 807/811

Em que pese o cumprimento dos requisitos do art. 51 da Lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial manifesta ressalvas, que serão descritas nas análises individualizadas de cada inciso, conforme segue:

2.1. Resumo da crise econômico-financeira – art. 51, I

Foi exposto na peça inaugural (fls. 01/24) que a Requerente vem enfrentando dificuldades econômicas nos últimos anos, com prejuízo acumulado e elevado grau de endividamento, o que ocasionou a impossibilidade de suportar obrigações básicas e a judicialização de conflitos por parte de seus credores.

Como consequência, a devedora vem sofrendo constrições importantes em suas contas, sobretudo por parte do credor Plenitude Fomento Comercial LTDA., que promoveu “travas-bancárias” junto à plataforma *Progridir*, da Petrobrás, que é uma das principais clientes da Requerente.

Alega, ainda, que a situação de crise foi especialmente agravada pela pandemia global da COVID-19, que afetou todo o setor de eventos corporativos, em razão das medidas de restrições sanitárias impostas como forma de conter a propagação do vírus, reduzindo a zero a principal atividade da Requerente.

Diante do exposto, **o requisito foi devidamente cumprido.**

2.2. Análise Contábil – art. 51, II

Os documentos contábeis apresentados pela demandante foram objeto de análise pelo Perito Contador José Vanderlei Masson dos Santos - CRC nº 1SP124747-0/7, exceto o balanço especial a ser levantado em 23/01/2024, **visto que pendente de apresentação.**

2.2.1. Balanços Patrimoniais – evolução em R\$

	dez/21	dez/22	dez/23
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.821.455,29	R\$ 2.503.279,96	R\$ 3.134.015,25
Disponível	R\$ 762.179,32	R\$ 608.152,14	R\$ 24.933,73
Adiantamentos	R\$ 345.907,49	R\$ 1.241.811,33	R\$ 64.288,57
Duplicatas a Receber	R\$ 1.585.698,05	R\$ 191.474,55	R\$ 570.345,85
Tributos a Compensar	R\$ 798.863,03	R\$ 461.841,94	R\$ 2.474.447,10
Despesas do Exercício Seguinte	R\$ 1.328.807,40	R\$ -	R\$ -
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 621.671,50	R\$ 1.586.110,79	R\$ 132.457,84
Valores a Receber	R\$ 63.989,00	R\$ 1.323.573,16	R\$ -
Imobilizado	R\$ 497.858,25	R\$ 202.713,38	R\$ 72.633,59
Intangível	R\$ 59.824,25	R\$ 59.824,25	R\$ 59.824,25
TOTAL DE ATIVOS	R\$ 5.443.126,79	R\$ 4.089.390,75	R\$ 3.266.473,09

	dez/21	dez/22	dez/23
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 5.268.717,10	R\$ 9.289.106,86	R\$ 12.895.012,06
Benefícios e Encargos Sociais	R\$ 14.050,35	R\$ 16.766,20	R\$ 5.675,23
Fornecedores	R\$ 1.640.567,37	R\$ 2.373.172,42	R\$ 4.312.271,85
Obrigações Fiscais	R\$ 708.768,27	R\$ 889.106,64	R\$ 1.210.516,03
Empréstimos e Financiamentos à Curto Prazo	R\$ 2.456.566,17	R\$ 5.972.140,44	R\$ 7.359.101,90
Provisões	R\$ 208.045,89	R\$ 37.921,16	R\$ 7.447,05
Receitas Diferidas	R\$ 240.719,05	R\$ -	R\$ -
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.199.109,84	R\$ 1.137.254,75	R\$ 4.311.043,41

Empréstimos e Financiamentos à Longo Prazo	R\$ 756.477,08	R\$ 846.718,80	R\$ 2.559.610,69
Parcelamentos Fiscais	R\$ 243.308,12	R\$ 290.535,95	R\$ 347.432,72
Outras Obrigações a Longo Prazo	R\$ 1.199.324,64	R\$ -	R\$ 1.404.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 2.024.700,15	-R\$ 6.336.970,86	-R\$ 13.939.582,38
Capital Social Integralizado	R\$ 831.268,00	R\$ 831.268,00	R\$ 831.268,00
Outras Contas do Patrimônio Líquido	-R\$ 2.855.968,15	-R\$ 7.168.238,86	-R\$ 14.770.850,38
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 5.443.126,79	R\$ 4.089.390,75	R\$ 3.266.473,09

2.2.2. Composição do Resultado – evolução em R\$

	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
RECEITAS			
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 13.599.246,91	R\$ 13.189.226,68	R\$ 28.166.450,63
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	-R\$ 13.213.301,09	-R\$ 10.128.790,25	-R\$ 25.635.427,70
(-) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 385.945,82	R\$ 3.060.436,43	R\$ 2.531.022,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.255.662,79	-R\$ 4.842.947,98	-R\$ 8.459.832,84
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 535.045,95	-R\$ 2.546.915,81	-R\$ 1.713.377,05
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 32.289,37	R\$ 22.556,18	R\$ 39.575,49
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	-R\$ 1.372.473,55	-R\$ 4.306.871,18	-R\$ 7.602.611,47
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 1.372.473,55	-R\$ 4.306.871,18	-R\$ 7.602.611,47

2.2.3. Composição dos Balanços Patrimoniais – evolução em R\$

	2021	%	2022	%	2023	%
BENS E DIREITOS	R\$ 5.443.126,79	100,00%	R\$ 4.089.390,75	100%	R\$ 3.266.473,09	100%
Circulante	R\$ 4.821.455,29	88,50%	R\$ 2.503.279,96	61,20%	R\$ 3.134.015,25	95,90%
Não Circulante	R\$ 621.671,50	11,50%	R\$ 1.586.110,79	38,80%	R\$ 132.457,84	4,10%
OBRIGAÇÕES	R\$ 7.467.826,94	100,00%	R\$ 10.426.361,61	100%	R\$ 17.206.055,47	100%
Circulante	R\$ 5.268.717,10	70,50%	R\$ 9.289.106,86	89,00%	R\$ 12.895.012,06	74,90%
Não Circulante	R\$ 2.199.109,84	29,50%	R\$ 1.137.254,75	11,00%	R\$ 4.311.043,41	25,10%

2.2.4. Análise Vertical dos Balanços Patrimoniais

Pelos índices retro demonstrados a Recuperanda obteve redução de ativos e aumento da concentração no ativo circulante de 88,50% em 2021 para 95,90% em 2023.

Por outro lado, houve aumento da concentração de passivo circulante a curto prazo de 70,50%, em 2021, para 74,90% em 2023.

O endividamento apresentou aumento de 130,40%, passando de R\$ 7.467.826,94 em 2021 para R\$ 17.206.055,47 em 2023, principalmente com o aumento de obrigações tributárias, empréstimos e fornecedores.

2.2.5. Análise dos Índices de Endividamento

QUADRO - RESUMO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS – FINANCEIROS						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO						
Índice	Fórmula	Indica	Interpretação	2021	2022	2023
Participação de Capitais de Terceiros sobre Recursos Totais	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Capital de Terceiros} + \text{Capital Próprio}}$	Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada R\$ 1,00 de capital de terceiros	Quanto menor melhor	100,00%	100,00%	100,00%
Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros	$\frac{\text{Capital Próprio}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Quanto a empresa possui de capital próprio para garantir o capital de terceiros	Quanto maior melhor	0,00%	0,00%	0,00%
Composição de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais	Quanto menor melhor	70,70%	62,70%	64,30%

Ao analisarmos o índice de endividamento, podemos perceber que a empresa aumentou sua necessidade de alavancagem com Capital de Terceiros, o que afeta seus resultados, uma vez que adiciona aos seus custos o alto índice de despesas financeiras.

2.2.6. Análise dos Índices de Liquidez

QUADRO - RESUMO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS – FINANCEIROS						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ						
Índice	Fórmula	Indica	Interpretação	2021	2022	2023
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante	Quanto maior melhor	0,91	0,27	0,24
Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa tem de Ativo líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante	Quanto maior melhor	0,91	0,27	0,24
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	Quanto a empresa tem de Ativo Circulante + Ativo não Circulante para cada R\$ 1,00 de dívida total	Quanto maior melhor	0,73	0,39	0,19
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa tem de disponível para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante	Quanto menor melhor	0,14	0,06	0,01

Ressalta-se que para análise correta dos índices de liquidez, deve-se adotar a premissa de que a liquidez da empresa piora na medida em que os valores se afastam negativamente do número índice.

2.3. Análise do passivo concursal – art. 51, III

Face ao que consta da relação nominal de credores apresentada às fls. 270/274, o passivo da Requerente é composto por **102 credores**, cujos créditos totalizam o valor de **R\$ 14.104.674,60**, sendo 24 credores na classe III - créditos quirografários, que totalizam R\$ 10.766.318,89, e 78 credores alocados na classe IV – ME/EPP, que representam o montante de R\$ 3.338.355,71, estando **devidamente cumprido o requisito**.

CLASSE	QUANTIDADE DE CREDORES	VALOR TOTAL DO PASSIVO
III	24	R\$ 10.766.318,89
IV	78	R\$ 3.338.355,71
	102	R\$ 14.104.674,60

2.4. Quadro de funcionários – art. 51, IV

A empresa acostou, às fls. 400, o seu quadro de funcionários, contendo **5 empregados**, incluindo a sócia, com respectivos cargos, datas de admissão e salário nominal. Não foi apontado, todavia, o regime de contratação adotado pela sociedade.

Já às fls. 806, a Requerente apresentou rol com apenas **3 funcionários**, também incluindo a sócia. Questionada em diligência, a representante da sociedade informou que conta com **3 funcionários celetistas e 2 prestadores de serviços Pessoas Jurídicas**.

Elucidou que a sócia compõe o quadro de funcionários por questões estratégicas inerentes ao negócio, informando, ainda, que **até 2023 contava com 35 funcionários**, o que demonstra a involução do negócio.

Diante do exposto, **o requisito foi devidamente cumprido**.

2.5. Certidões de regularidade no Registro Público e análise societária – art. 51, V

Às fls. 401/414, a Requerente apresentou certidão de inteiro teor expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, contendo a última alteração contratual de sociedade empresária limitada unipessoal, registrada em 15/06/2023, onde **consta como sócia Camila Putignani Calia**.

Questionada em diligência acerca das composições societária anteriores, a Requerente informou que a empresa foi constituída em 18/04/2000, pelos então sócios Heloísa Ferreira e Ricardo Alves de Lima Tavares, e registrada como Sociedade Limitada (**doc.1**).

Posteriormente, foram realizadas diversas alterações societárias, sendo transformada em Sociedade Anônima em 02/12/2015 (**doc. 2**), até culminar na atual composição em 22/08/2019, quando foi transformada em Limitada Unipessoal (**doc.3**).

Diante do exposto, **o requisito foi devidamente cumprido.**

2.6. Relação de bens particulares dos sócios – art. 51, VI

Às fls. 420, a Demandante apresentou declaração de que a sócia Camila Putigani Calia não possui bens em seu nome. Posteriormente, às fls. 813, foi apresentada nova declaração informando que os únicos bens em seu nome são 831.268 quotas da empresa requerente.

O credor Plenitude, questionou, em diversas peças colacionada aos autos, esta declaração, apontando a existência de imóveis de propriedade da sócia, sendo respondido, às fls. 874/878, que os imóveis não pertencem mais à Requerente.

Diante do exposto, para fins de constatação prévia, considera-se que **o requisito foi devidamente cumprido, o que não impedirá ampla análise se deferida a Recuperação Judicial**

2.7. Extratos Bancários atualizados– art. 51, VII

Às fls. 421/425, 814/819 e 879/891, foram apresentados os extratos bancários das seguintes contas:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	AGÊNCIA	CONTA	PERÍODO
BANCO DAYCOVAL	0001	000748107-3	jan/24
BANCO DAYCOVAL	0001	000866565-8	jan/24
ITAÚ	0300	16588-3	jan/24
SANTANDER	4793	13002330-5	jan/24
GRAFENO	0001	08116771-0	fev/24
MERCADO PAGO	0001	4430171649-9	mar/24

MERCADO PAGO	0001	4430171649-9	abr/24
PAY PAL	-	-	mar/24
SANTANDER	4793	13002330-5	mar/24
BANCO SAFRA	01400	581717-2	set/23
BANCO SAFRA	01400	581717-2	out/23
BANCO SAFRA	01400	581717-2	nov/23

Frisa-se, todavia, que **não foi possível identificar a instituição financeira, agência, conta e período de consulta no extrato de fls. 423**. Aponta-se, ainda, que o referido extrato versa sobre conta (aparentemente) em nome de **Fabiana Ferreira da Silva**, pessoa até então estranha ao feito.

De todo modo, para fins de constatação prévia, considera-se que **o requisito foi devidamente cumprido, o que não impedirá ampla análise se deferida a Recuperação Judicial**.

2.8. Certidões dos cartórios de protesto – art. 51, VIII

A sociedade apresentou, às fls. 426/442 e às fls. 1028/1051 certidões positivas de cartórios de protestos, totalizando 56 protestos em seu nome, sendo **o mais antigo datado de 28/04/2023 e o mais recente de 25/03/2024**, estando **devidamente cumprido o requisito**.

TABELIONATO	APRESENTANTE	VALOR	DATA
1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo	BANCO ITAU - UNIBANCO S .A	R\$ 3.070,40	15/05/2023
	BANCO BRADESCO S /A	R\$ 112.716,20	17/07/2023
2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo	BANCO ITAU - UNIBANCO S .A	R\$ 40.000,00	11/05/2023
	BANCO BRADESCO S /A	R\$ 3.400,00	14/07/2023
	BANCO ITAU - UNIBANCO S .A	R\$ 77.494,26	27/07/2023
	BANCO ITAU - UNIBANCO S .A	R\$ 8.280,00	29/09/2023
	INFINITY SOLUTION DO BRASIL EIRELI	R\$ 7.400,00	27/02/2024
3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 20.000,00	28/04/2023
	NEOBAND SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	R\$ 6.555,47	06/02/2024
	INFINITY SOLUTION DO BRASIL EIRELI	R\$ 6.800,00	26/02/2024
	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 4.050,00	12/03/2024

4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo	B & B HE ADHUNTE R LTDA	R\$ 4.400,00	02/06/2023
	B & B HE ADHUNTE R LTDA	R\$ 4.000,00	02/06/2023
	BANCO BRADESCO S /A	R\$ 10.130,00	12/06/2023
	SF3 CREDITO FINANCIAMENTE E INVESTIMENTO SAO	R\$ 16.015,13	28/08/2023
	SF3 CREDITO FINANCIAMENTE E INVESTIMENTO SAO	R\$ 102.967,48	29/02/2024
	CDR COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPEL	R\$ 5.362,90	25/03/2024
5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo	BCO ITAU S/A	R\$ 51.342,20	11/05/2023
	BCO SANTANDER S/A	R\$ 20.925,00	18/05/2023
	BCO ITAU S/A	R\$ 1.875,00	19/06/2023
	BCO BRADESCO S/A	R\$ 5.703,00	10/08/2023
	CREDOR SACADOR DO TITULO	R\$ 16.800,00	23/02/2024
6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo	BANCO ITAU UNIBANCO SA	R\$ 15.000,00	11/05/2023
	BANCO BRADESCO SA	R\$ 1.646,45	11/08/2023
	BANCO BRADESCO SA	R\$ 1.646,45	14/09/2023
	BANCO COOPERATIVO SICREDI SA	R\$ 2.200,28	02/01/2024
	BANCO ITAU UNIBANCO SA	R\$ 2.550,00	29/01/2024
	SF3 CREDITO FINANCIAMENTE E INVESTIMENTO SAO	R\$ 14.709,64	06/02/2024
7º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo	BANCO ITAU S A	R\$ 4.180,00	11/05/2023
	BANCO ITAU S A	R\$ 1.996,00	15/05/2023
	BANCO ITAU S A	R\$ 2.625,00	30/05/2023
	P E GALERIA DIGITAL LTDA EPP	R\$ 9.800,00	25/07/2023
	P E GALERIA DIGITAL LTDA EPP	R\$ 12.850,00	25/07/2023
	P E GALERIA DIGITAL LTDA EPP	R\$ 1.145,00	25/07/2023
	INFINITY SOLUTION DO BRASIL EIRELI	R\$ 7.400,00	23/02/2024
	INFINITY SOLUTION DO BRASIL EIRELI	R\$ 7.400,00	23/02/2024
8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo	EVOLUT FIDC MULTISSETORIAL	R\$ 550.940,89	07/07/2023
	KAIZEN DIGITAL TEXTIL LTDA	R\$ 1.150,00	02/10/2023
	KAIZEN DIGITAL TEXTIL LTDA	R\$ 1.495,00	02/10/2023
	KAIZEN DIGITAL TEXTIL LTDA	R\$ 29.003,00	02/10/2023
	KAIZEN DIGITAL TEXTIL LTDA	R\$ 179.400,00	02/10/2023
	KAIZEN DIGITAL TEXTIL LTDA	R\$ 4.485,00	02/10/2023
	ENEL ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE D	R\$ 426,34	21/12/2023
	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 1.504,20	16/02/2024
	PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA	R\$ 302.300,00	27/02/2024
9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A.	R\$ 15.788,00	11/05/2023
	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A.	R\$ 7.769,17	15/08/2023
	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 2.311,50	28/12/2023
	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 4.050,00	02/02/2024

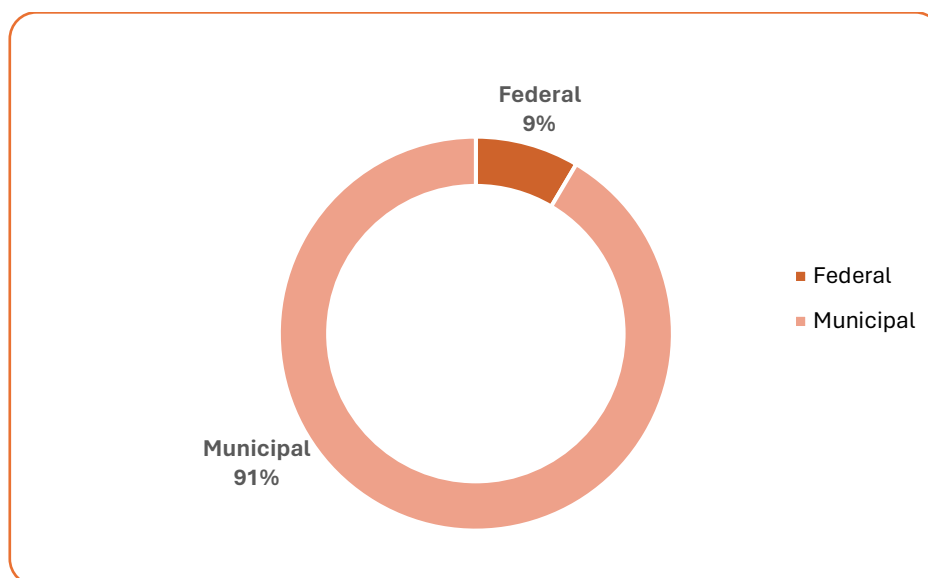
10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo	CREDOR/SACADOR DO TITULO, ABAIXO DESCRITO / SEM INFORMACAO	R\$ 550,00	19/02/2024
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 5.997,30	23/02/2024
	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A.	R\$ 8.048,00	19/07/2023
	BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A.	R\$ 15.328,00	19/07/2023
	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 84.667,50	27/07/2023
	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 216.692,00	17/11/2023
	BANCO ITAU UNIBANCO SA	R\$ 1.040,00	16/02/2024

2.9. Ações judiciais – art. 51, IX

Às fls. 288/295, 443 e 812, a Requerente apresentou relação de ações em que figura como parte, estando, portanto, **devidamente cumprido o requisito**.

2.10. Relatório detalhado do passivo fiscal – art. 51, X

Considerando as informações prestadas, às fls. 444/449 e 800/805, o passivo tributário da sociedade representa o montante de R\$ 2.061.531,07, sendo R\$ **175.586,65 em tributos federais e R\$ 1.885.944,42 em tributos municipais**, estando **devidamente cumprido o requisito**.



2.11. Relação de bens e direitos do ativo não circulante – art. 51, XI

Inicialmente, às fls. 450/454, a requerente apresentou relação de bens do ativo não circulante, composta por 272 itens variados e especificando sua quantidade e descrição, contudo, deixando de apontar, todavia, **o valor dos bens**. Às fls. 807/811, foram apresentados documentos complementares como emenda à inicial, ocorre que **também sem indicação de valor**.

De todo modo, para fins de constatação prévia, considera-se que **o requisito foi devidamente cumprido, sem prejuízo à eventual adequação se deferida a recuperação judicial**.

3. DILIGÊNCIA DE VERIFICAÇÃO

Em 19/04/2024, esta Administradora Judicial diligenciou à sede da empresa, localizada à rua Nova Independência, 891, Brooklin, São Paulo/SP.

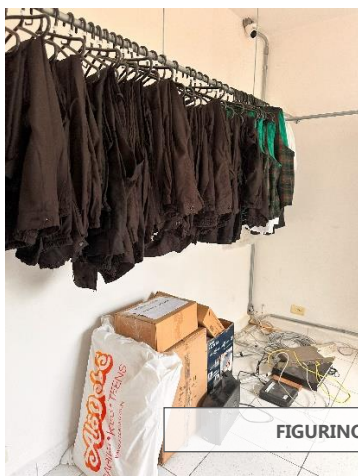
Questionada a respeito do endereço comercial, a sócia informou que o imóvel é alugado pela sociedade desde junho de 2023, para onde alterou sua sede.

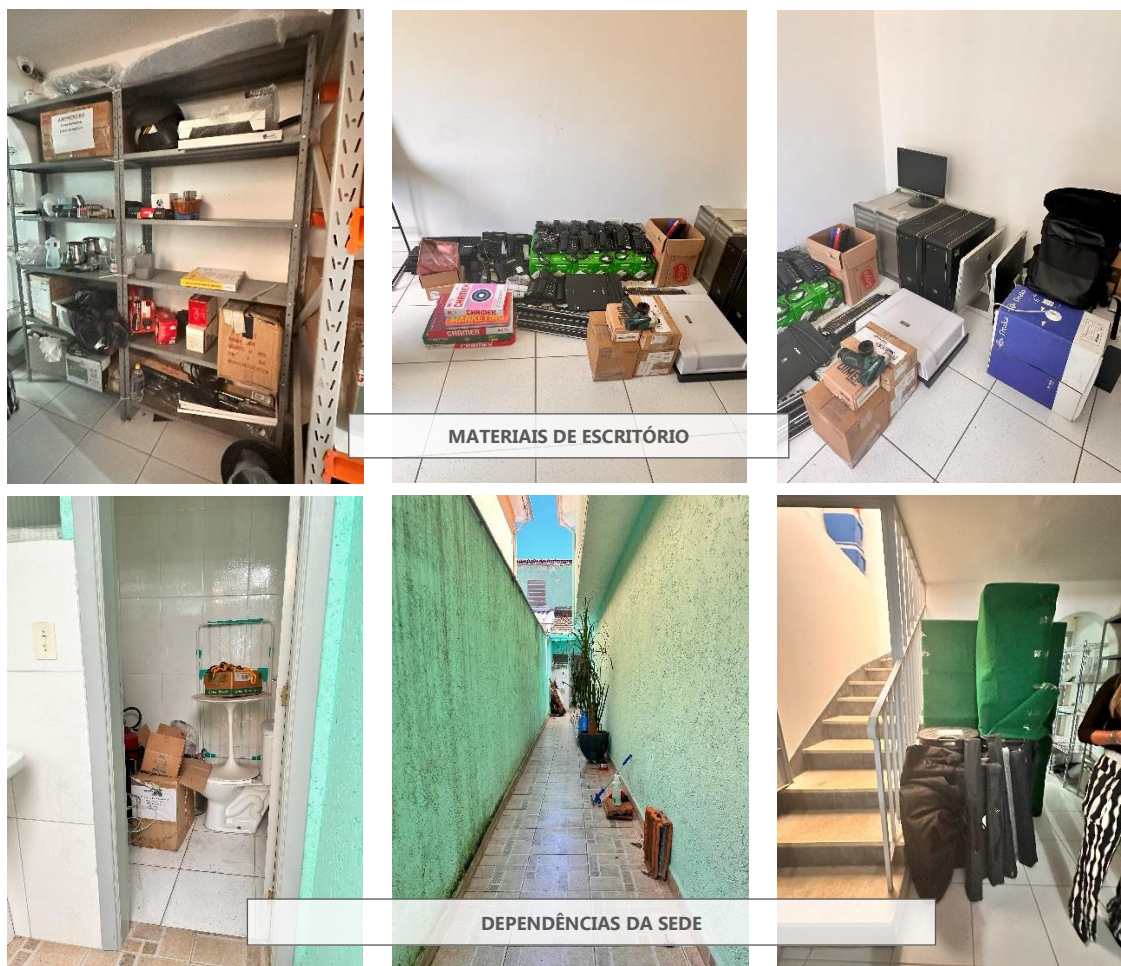
Acerca das suas atividades, informou que possui contrato de prestação de serviços junto à Petrobrás, vigente até 2026, para organização de feiras, inaugurações, promoções e eventos nacionais e internacionais, e junto ao Banco Santander, vigente até dezembro de 2024, para atividades pontuais de marketing. Informou, ainda, que até 2023 tinham contrato com as empresas como a XP, Nestlé e Netflix, atualmente encerrados. Todavia, apontou que vem prospectando novos clientes para sua carteira.

Acerca do faturamento, reforçou o alegado em peça exordial, apontando que sofreu grandes impactos devido às restrições sanitárias impostas pela pandemia

mundial, provocada pelo Corona Vírus, reduzindo o faturamento de R\$ 28.000.000,00 em 2019 para R\$ 9.000.000,00 em 2020.

Conforme fotos abaixo, na sede foram encontrados materiais para eventos e de escritório, computadores, eletrônicos e mobiliário.





Em diligência, esta Perita foi informada que o próximo evento seria realizado no dia 21/04/2024, domingo, na Praia de Camburi - Avenida Dante Michelini - Píer de Iemanjá, em Vitória/ES – Evento: *Corrida e Caminhada Petrobrás*.

Desta forma, foi solicitado o envio de fotos para compor o presente laudo, o que foi devidamente cumprido:



Ante as informações obtidas *in loco* e fotos de registro dos eventos, é **possível verificar que a empresa encontra-se em atividade.**

4. ANÁLISE DE GRUPO ECONÔMICO E FRAUDE

Em análise aos documentos e pesquisas realizadas por essa Perita, até o momento, não foi identificada a composição de grupo econômico com demais sociedades e indícios de fraude. Contudo, diante do exíguo prazo para realização da constatação

prévia, informa que as análises não são realizadas de forma exauriente e serão retomadas se deferido o processamento da presente recuperação judicial.

5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, considerando-se que foram cumpridos os requisitos do art. 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **opina pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial** da sociedade 1 MIL PUBLICITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.759.465/0001-19, com sede na Avenida Nova Independência, nº 891, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04570-001.

Sem prejuízo ao deferimento, observa que os documentos acostados às fls. 892/1.021 estão em língua estrangeira (inglês), razão pela qual, **requer posterior juntada de sua respectiva tradução, nos termos do art. 192, parágrafo único, do Código de Processo Civil.**

Por fim, **requer sejam arbitrados os honorários da Perita**, considerando que remuneração do auxiliar do Juízo deve ser fixada com base na capacidade financeira do devedor e no grau de complexidade, responsabilidade, idoneidade e capacidade técnica do trabalho realizado, **sugerindo-se o valor de R\$15.000,00**, com a **consequente intimação da requerente para que deposite o montante nos autos no prazo de 5 dias.**

Termos em que,
Presta esclarecimentos.
São Paulo, 24 de abril de 2024.

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Lívia Gavioli Machado
OAB/SP 387.809

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
TRANSFORMADA		
1. MIL PUBLICITA LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35216295067	18/04/2000	19/04/2024 09:28:11
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/03/2000	03.759.465/0001-19	

CAPITAL
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA BIXIRA	NÚMERO: 109
BAIRRO: MOOCA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 03119-020 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
HELOISA FERREIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 162.954.798-04, RG/RNE: 114345351, RESIDENTE À RUA JAVARI, 502, AP. 506, MOOCA, SAO PAULO - SP, CEP 03112-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00
RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 246.811.438-80, RG/RNE: 207067788, RESIDENTE À RUA MONTE EVEREST, 24, MOOCA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00

ARQUIVAMENTOS	
SESSÃO: 18/04/2000	
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902334181, SITUADA À: RUA BOM JESUS, 167, SALA 7 D, CENTRO, TREMEMBE - SP, CEP 12120-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 06/04/2000.	
NUM.DOC: 110.925/02-6 SESSÃO: 28/05/2002	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:	
REMANESCENTE RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 246.811.438-80, RG/RNE: 207067788 - SP, RESIDENTE À RUA MONTE EVEREST, 24, MOOCA, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE HELOISA FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 162.954.798-04, RG/RNE: 114345351 - SP, RESIDENTE À RUA JAVARI, 502, APTO 506, MOOCA, SAO PAULO - SP, CEP 03112-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.	
ADMITIDO ANTONIETA DE MASI SANCHEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 152.597.958-22, RG/RNE: 2021493 - SP, RESIDENTE À RUA BIXIRA, 109, MOOCA, SAO PAULO - SP, CEP 03119-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.	
INCLUSÃO DE CNPJ 03.759.465/0001-19	
NUM.DOC: 040.099/03-9 SESSÃO: 28/02/2003	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA GENERAL GOIS MONTEIRO, 248, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05029-000.	
NUM.DOC: 395.087/04-1 SESSÃO: 26/08/2004	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PIRACICABA, 170, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 01254-050.	
NUM.DOC: 100.895/06-2 SESSÃO: 08/05/2006	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 246.811.438-80, RG/RNE: 207067788 - SP, RESIDENTE À RUA MONTE EVEREST, 186, CENTRO, VARGEM GRANDE PAULISTA - SP, CEP 06730-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANTONIETA DE MASI SANCHEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 152.597.958-22, RG/RNE: 2021493 - SP, RESIDENTE À RUA BIXIRA, 109, MOOCA, SAO PAULO - SP, CEP 03119-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.	
A SOCIEDADE PERMANECERA UNIPESSOAL PELO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS A PARTIR DESTA DATA.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 275.639/06-0 SESSÃO: 09/10/2006	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 246.811.438-80, RG/RNE: 207067788 - SP, RESIDENTE À RUA MONTE EVEREST, 186, CENTRO, VARGEM GRANDE PAULISTA - SP, CEP 06730-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 16.000,00.	
ADMITIDO MAURICIO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 299.528.038-18, RG/RNE: 233326522 - SP, RESIDENTE À RUA CAJAIBA, 655, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05025-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.	
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902334181, SITUADA À RUA BOM JESUS, 167, SALA 7 D, CENTRO, TREMEMBE - SP, CEP 12120-000.	
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999105997, SITUADA À: RUA DA CONCEIÇÃO, 95, SL 1608/1609, CENTRO NITEROI, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 24020-082, COM OBJETO DESTACADO DE A PRODUÇÃO E A PROMOÇÃO DE EVENTOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/05/2006.	
NUM.DOC: 217.894/07-0 SESSÃO: 18/06/2007	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO	

DECLARADA., CPF: 246.811.438-80, RG/RNE: 207067788 - SP, RESIDENTE À R RAUL POMPEIA, 930, APTO 164, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05025-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURICIO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 299.528.038-18, RG/RNE: 233326522 - SP, RESIDENTE À R CAJAIBA, 655, APTO 81, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05025-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

NUM.DOC: 187.857/08-8 SESSÃO: 20/06/2008

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 162.908/09-0 SESSÃO: 15/05/2009

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 246.811.438-80, RESIDENTE À R RAUL POMPEIA, 930, APTO 164, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05025-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 175.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURICIO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 299.528.038-18, RESIDENTE À R CAJAIBA, 655, APTO 81, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05025-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000,00.

ADMITIDO JORGE AUGUSTO MIRANDA DE MATHIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 212.874.878-07, RG/RNE: 27.543.837 - SP, RESIDENTE À RUA SIMPATIA, 160, JARDIM DAS BANDEIRA, SAO PAULO - SP, CEP 05436-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 458.524/09-8 SESSÃO: 07/12/2009

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 246.811.438-80, RG/RNE: 207067788 - SP, RESIDENTE À R RAUL POMPEIA, 930, APTO 164, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05025-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 175.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURICIO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 299.528.038-18, RG/RNE: 233326522 - SP, RESIDENTE À R CAJAIBA, 655, APTO 81, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05025-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JORGE AUGUSTO MIRANDA DE MATHIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 212.874.878-07, RG/RNE: 27543837 - SP, RESIDENTE À RUA SIMPATIA, 160, JARDIM DAS BANDEIRA, SAO PAULO - SP, CEP 05436-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

ADMITIDO CAMILA PUTIGNANI CALIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 273.821.578-57, RG/RNE: 294178132 - SP, RESIDENTE À RUA HENRI DUNANT, 447, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04709-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 055.645/10-0 SESSÃO: 03/03/2010

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REMANESCENTE RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 246.811.438-80, RG/RNE: 207067788 - SP, RESIDENTE À R RAUL POMPEIA, 930, APTO 164, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05025-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 175.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURICIO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 299.528.038-18, RG/RNE: 233326522 - SP, RESIDENTE À R CAJAIBA, 655, APTO 81, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05025-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 225.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CAMILA PUTIGNANI CALIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 273.821.578-57, RG/RNE: 294178132 - SP, RESIDENTE À RUA HENRI DUNANT, 447, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04709-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DE PORCENTAGEM ENTRE OS SOCIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 173.409/10-6 SESSÃO: 21/05/2010

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 07/05/2010.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MAURICIO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 299.528.038-18, RESIDENTE À R CAJAIBA, 655, APTO 81, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05025-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CAMILA PUTIGNANI CALIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 273.821.578-57, RESIDENTE À RUA HENRI DUNANT, 447, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04709-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA GRAJAU, 662, SUMARE, SAO PAULO - SP, CEP 01253-000.

RETIRA-SE DO CARGO DE SÓCIO RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 246.811.438-80, RESIDENTE À R RAUL POMPEIA, 930, APTO 164, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05025-010, PERMANECENDO COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 350.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 041.383/11-4 SESSÃO: 09/02/2011

REMANESCENTE RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 246.811.438-80, RESIDENTE À R RAUL POMPEIA, 930, APTO 164, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05025-010, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MAURICIO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 299.528.038-18, RESIDENTE À R CAJAIBA, 655, APTO 81, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05025-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

REMANESCENTE CAMILA PUTIGNANI CALIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 273.821.578-57, RESIDENTE À RUA HENRI DUNANT, 447, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04709-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

ADMITIDO RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 246.811.438-80, RG/RNE: 20.706.778-8 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL MELO OLIVEIRA, 151, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05011-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 113.021/14-8 SESSÃO: 03/04/2014

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÉ, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, MARKETING DIRETO.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAÇÃO DE PORCENTAGEM ENTRE OS SOCIOS.

REMANESCENTE RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 246.811.438-80, RESIDENTE À R RAUL POMPEIA, 930, APTO 164, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05025-010, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CAMILA PUTIGNANI CALIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 273.821.578-57, RESIDENTE À RUA HENRI DUNANT, 447, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04709-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 125.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 246.811.438-80, RG/RNE: 20.706.778-8 - SP, RESIDENTE À RUA CAPITAL FEDERAL, 475, APTO 171, SUMARE, SAO PAULO - SP, CEP 01259-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 350.000,00.

ADMITIDO EDUARDO BORIO CARLINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 223.523.288-45, RG/RNE: 298151704 - SP, RESIDENTE À RUA FAUSTOLO, 1018, APTO 43, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05041-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 222.753/14-6 SESSÃO: 06/06/2014

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA GRAJAU, 662, SUMARE, SAO PAULO - SP, CEP 01253-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 342.644/14-2 SESSÃO: 03/09/2014

REMANESCENTE RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 246.811.438-80, RESIDENTE À R R AUL POMPEIA, 930, APTO 164, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05025-010, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CAMILA PUTIGNANI CALIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 273.821.578-57, RESIDENTE À RUA HENRI DUNANT, 447, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04709-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 246.811.438-80, RG/RNE: 20.706.778-8, RESIDENTE À RUA CAPITAL FEDERAL, 475, APTO 171, SUMARE, SAO PAULO - SP, CEP 01259-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 350.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE EDUARDO BORIO CARLINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 223.523.288-45, RESIDENTE À RUA FAUSTOLO, 1018, APTO 43, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05041-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 530.710/15-8 SESSÃO: 02/12/2015

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35300485572.

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35224208305. NIRE 35224633545. NIRE 35225113219.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216295067
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/04/2024



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 236448425, sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 09:28:11



FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
TRANSFORMADA		
1. MIL PUBLICITA S.A.		
		TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300485572	02/12/2015	19/04/2024 09:29:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29/10/2015	03.759.465/0001-19	

CAPITAL
R\$ 502.718,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA GRAJAU	NÚMERO: 662	
BAIRRO: SUMARE	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 01253-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE MARKETING DIRETO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CAMILA PUTIGNANI CALIA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 273.821.578-57, RG/RNE: 294178132, RESIDENTE À RUA BARAO DO TRIUNFO, 142, APTO 52-B, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04602-001, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.
RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 246.811.438-80, RG/RNE: 207067788, RESIDENTE À RUA CORONEL MELO DE OLIVEIRA, 327, APTO 51, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05011-040, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

ARQUIVAMENTOS	
SESSÃO: 02/12/2015	
TRANSFORMADA DE NIRE 35216295067.	
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999105997, SITUADA A RUA DA CONCEICAO, 95, SL 1608/1609, CENTRO NITEROI, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 24020-082, COM OBJETO DESTACADO DE: ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	
NUM.DOC: 035.270/16-0 SESSÃO: 22/01/2016	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/12/2015. 1. MIL PUBLICITA S.A.	
REMANESCENTE RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 246.811.438-80, RG/RNE: 20706778-8, RESIDENTE À RUA CORONEL MELO OLIVEIRA, 327, APTO. 151, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05011-040, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE.	
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CAMILA PUTIGNANI CALIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 273.821.578-57, RESIDENTE À RUA BARAO DO TRIUNFO, 142, APTO. 52-B, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04602-001, COMO DIRETOR.	
ELEITO CHRISTOPHER PAUL MEYER, REGISTRO NO EXTERIOR: 00483684043, CPF:==004.836.840-43 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.(ENDereco: LOS GATOS, ESTADO DA CALIFORNIA, ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, NA 121 LAUREL AVENUE, 95030.)	
ELEITO ROBERTA JUNQUEIRA MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 255.163.128-92, RG/RNE: 23.665.815-3, RESIDENTE À RUA ROQUE PETRELA, 219, APTO 13, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04581-050, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 035.275/16-9 SESSÃO: 22/01/2016	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/12/2015. DELIBERACOES: APOS A APRESENTACAO E LEITURA DE TODOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES E A DISCUSSAO DAS MATERIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA, OS ACIONISTAS DECIDIRAM, POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICOES OU RESSALVAS:A) APROVAR A DISTRIBUICAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO COM BASE EM BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO NESTA DATA ESPECIFICAMENTE COM A FINALIDADE DE PAGAMENTO DE DIVIDENDOS INTERCALARES AOS ACIONISTAS DA COMPANHIA, NA PROPORCAO DE SUAS RESPECTIVAS PARTICIPACOES NO CAPITAL SOCIAL, RESULTANDO NA DISTRIBUICAO DE R\$ 1.465.204,59 (UM MILHAO, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARA CADA ACAA ORDINARIA DE EMISSAO DA COMPANHIA.B) AUTORIZAR A ADMINISTRACAO DA COMPANHIA A TOMAR TODAS AS PROVIDENCIAS QUE SE FIZEREM NECESSARIAS A EFETIVACAO DAS DELIBERACOES ORA APROVADAS, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.	
INCLUSÃO DE CNPJ 03.759.465/0001-19	
NUM.DOC: 035.276/16-2 SESSÃO: 22/01/2016	
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 31/12/2015. 1. MIL PUBLICITA S.A.	
ELEITO RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 246.811.438-80, RG/RNE: 20706778-8 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL MELO OLIVEIRA, 327, APTO. 151, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05011-040, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE.	
ELEITO CAMILA PUTIGNANI CALIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 273.821.578-57, RG/RNE: 29417813-2 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DO TRIUNFO, 142, APTO. 52-B, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04602-001, COMO DIRETOR.	
NUM.DOC: 180.052/16-0 SESSÃO: 27/04/2016	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/04/2016. DELIBERAR SOBRE A: (A) ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; E (B) CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 3 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA AGÊNCIAS DE VIAGENS, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 01/04/2016.	
NUM.DOC: 249.358/16-5 SESSÃO: 08/06/2016	
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 20/05/2016. NOS TERMOS DO ARTIGO 10, PARAGRAFO 5, ALINEA "(F)" DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, OS CONSELHEIROS DECIDIRAM, POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICOES OU RESSALVAS:(A)APROVAR A CELEBRACAO, PELA COMPANHIA, DO 3 ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO COM A	

PETROBRAS EM 2 DE JUNHO DE 2014, PARA PRESTACAO DE SERVICOS DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO, CRIACAO E EXECUCAO DE PRODUCAO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E FEIRAS; E(B)AUTORIZAR A DIRETORA DA COMPANHIA E/OU REPRESENTANTES OU PROCURADORES DA COMPANHIA DEVIDAMENTE NOMEADOS A TOMAR TODAS AS PROVIDENCIAS QUE SE FIZEREM NECESSARIAS A EFETIVACAO DA DELIBERACAO ORA APROVADA, BEM COMO NEGOCIAR OS TERMOS E CELEBRAR OS INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA CONCLUIR A OPERACAO ACIMA INDICADA, RATIFICANDO OS ATOS REALIZADOS PELA DIRETORA NESSE SENTIDO ATE ESTA DATA.

NUM.DOC: 442.694/16-7 SESSÃO: 13/10/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 13/04/2016. TRATA-SE DE APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, BEM COMO DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.

NUM.DOC: 173.787/17-4 SESSÃO: 18/04/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 502.718,01 (QUINHENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO), CONFORME A.G.E., DATADA DE: 13/03/2017.

CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A ALTERACAO DO NUMERO DE MEMBROS DA DIRETORIA DA COMPANHIA E A INCLUSAO DAS ATRIBUICOES ESPECIFICAS DE CADA MEMBRO DA DIRETORIA, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 9 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA A ALTERACAO DA FORMA DE REPRESENTACAO DA COMPANHIA, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 10 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA A INCLUSAO DE MATERIAS SUJEITAS APROVACAO PELA ASSEMBLEIA GERAL, COM A CONSEQUENTE REFORMA DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 7 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 13/03/2017. DELIBERAR A RESPEITO DA SEGUINTE ORDEM DO DIA: (I) A DISSOLUCAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA; (II) A ACEITACAO DA RENUNCIA APRESENTADA PELO SR. RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES AO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E AO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA; (III) A ALTERACAO DO NUMERO DE MEMBROS DA DIRETORIA DA COMPANHIA E A INCLUSAO DAS ATRIBUICOES ESPECIFICAS DE CADA MEMBRO DA DIRETORIA, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 9 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (IV) A ALTERACAO DA FORMA DE REPRESENTACAO DA COMPANHIA, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 10 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (V) A ELEICAO DOS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA DA COMPANHIA; (VI) O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (VII) A INCLUSAO DE MATERIAS SUJEITAS A APROVACAO PELA ASSEMBLEIA GERAL, COM A CONSEQUENTE REFORMA DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 7 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (VIII) A REFORMA INTEGRAL E CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; E (IX) AUTORIZACAO PARA OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATICAREM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A FIM DE EFETIVAR E CUMPRIR AS DELIBERACOES TOMADAS NA ASSEMBLEIA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RICARDO ALVES DE LIMA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 246.811.438-80, RG/RNE: 20706778-8, RESIDENTE À RUA CORONEL MELO OLIVEIRA, 327, APTO. 151, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05011-040, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAMILA PUTIGNANI CALIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 273.821.578-57, RG/RNE: 29417813-2, RESIDENTE À RUA BARAO DO TRIUNFO, 142, APTO. 52-B, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04602-001, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RETIRA-SE CHRISTOPHER PAUL MEYER , REGISTRO NO EXTERIOR: 00483684043, CPF: ==004.836.840-43 (CPF INCORRETO) , COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.(LOS GATOS, ESTADO DA CALIFORNIA, ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, NA 121 LAUREL AVENUE. 95030.)

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ROBERTA JUNQUEIRA MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 255.163.128-92, RG/RNE: 23.665.815-3, RESIDENTE À RUA ROQUE PETRELA, 219, APTO 13, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04581-050, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO MELINA MOULALDIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 332.358.898-33, RG/RNE: 33.269.328-4, RESIDENTE À RUA DR. CRISTIANO ALTENFELDER SILVA, 496, TOR 4 APTO 34, VILA CARRAO, SAO PAULO - SP, CEP 03448-010, COMO DIRETOR FINANCEIRO.

NUM.DOC: 141.747/18-3 SESSÃO: 22/03/2018

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1297, CONJ 22, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04571-932. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/12/2017.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/12/2017, DELIBERAR SOBRE A DESTITUICAO E ELEICAO DE MEMBROS DA DIRETORIA DA COMPANHIA

NUM.DOC: 141.748/18-7 SESSÃO: 22/03/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/12/2017. DELIBERAR SOBRE A DESTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA DA COMPANHIA

REMANESCENTE CAMILA PUTIGNANI CALIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 273.821.578-57, RG/RNE: 29417813-2, RESIDENTE À RUA BARAO DO TRIUNFO, 142, APTO. 52-B, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04602-001, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MELINA MOULADIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 332.358.898-33, RG/RNE: 33.269.328-4, RESIDENTE À RUA DR. CRISTIANO ALTENFELDER SILVA, 496, TOR 4 APTO 34, VILA CARRAO, SAO PAULO - SP, CEP 03448-010, COMO DIRETOR FINANCEIRO.

ELEITO ROBERTA JUNQUEIRA MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 255.163.128-92, RG/RNE: 23.665.815-3, RESIDENTE À RUA ROQUE PETRELA, 219, APTO. 13, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04581-050, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 055.522/19-1 SESSÃO: 24/01/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 502.718,02 (QUINHENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/12/2018. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NUM.DOC: 199.446/19-2 SESSÃO: 08/04/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 831.265,33 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/01/2019. (I) DELIBERAR SOBRE AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018; (II) EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR O BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018; (III) DELIBERAR SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS CONTAS DE RESERVA DE CAPITAL PARA A ABSORÇÃO DO PREJUÍZO ACUMULADO; E (IV) DELIBERAR SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: APROVOU INTEGRALMENTE AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO, O BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018. APROVOU A UTILIZAÇÃO (I) DO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS) DA CONTA DE RESERVA DE ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL; E (II) DO VALOR DE R\$ 3.171.452,67 (TR S MILHOES, CENTO E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DA CONTA DE RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 4.371.452,67 (QUATRO MILHOES, TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), PARA ABSORVER A TOTALIDADE DO PREJUÍZO ACUMULADO DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 447.722/19-0 SESSÃO: 22/08/2019

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35231761049.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300485572
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/04/2024



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 236448597, sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 09:29:19.



FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA.

EMPRESA		
1. MIL PUBLICITA LTDA.		
		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35231761049	22/08/2019	19/04/2024 09:28:45
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29/10/2015	03.759.465/0001-19	

CAPITAL
R\$ 831.268,00 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

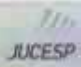

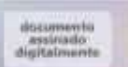
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI	NÚMERO: 1297	
BAIRRO: CIDADE MONCOES	COMPLEMENTO: CJ 22	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04571-932	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS AGÊNCIAS DE VIAGENS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CAMILA PUTIGNANI CALIA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 273.821.578-57, RG/RNE: 294178132 - SP, RESIDENTE À RUA BARAO DO TRIUNFO, 142, APTO 52-B, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04602-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 831.268,00
ROBERTA JUNQUEIRA MOURA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 255.163.128-92, RG/RNE: 236658153 - SP, RESIDENTE À RUA ROQUE PETRELLA, 219, APTO 13, VILA CORDEIRO, SAO PAULO - SP, CEP 04581-050, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/06/2019

ARQUIVAMENTOS	
SESSÃO: 22/08/2019	
TRANSFORMADA DE NIRE 35300485572.	
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999105997, SITUADA A RUA DA CONCEICAO, 95, SL 1608/1609, CENTRO NITEROI, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 24020-082. COM OBJETO DESTACADO DE: ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	
NUM.DOC: 612.428/19-9 SESSÃO: 03/12/2019	
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: 1.1. PELO PRESENTE, A SOCIA DA SOCIEDADE DECIDE CONSIGNAR QUE A SOCIEDADE PASSARA A SER UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.052, PARAGRAFO 1, DO CODIGO CIVIL, INCLUIDO PELA LEI N 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. 1.2. EM FACE DA DELIBERACAO ACIMA, AS CLAUSULAS 1 E 5 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE PASSAM A VIGORAR COM AS SEGUINTE NOVAS REDACOES.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 257.520/20-0 SESSÃO: 20/07/2020	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA NOVA INDEPENDENCIA, 956, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04570-001. . DATADA DE: 02/06/2020.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 319.420/20-6 SESSÃO: 18/08/2020	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 10/08/2020. ORDEM DO DIA. APROVAR O BALANCO PATRIMONIAL E RESULTADO ECONOMICO REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME DOCUMENTACAO APRESENTADA E DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DELIBERACOES. APOS A LEITURA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ORDEM DO DIA, QUE FORAM COLOCADOS A DISPOSICAO. FOI APROVADO O BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019. TERMINADOS OS TRABALHOS, INEXISTINDO QUALQUER OUTRA MANIFESTACAO, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, LIDA, FOI APROVADA E ASSINADA PELA SOCIA.	
NUM.DOC: 697.739/22-3 SESSÃO: 23/12/2022	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/07/2021. ORDEM DO DIA: APROVAR BALANCO PATRIMONIAL E RESULTADO ECOMICO REFERENTE A EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 D DEZEMBRO DE 2020, CONFORME DOCUMENTACAO APRESENTADA E DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. DELIBERACOES: APOS A LEITURA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ORDEM DO SIA, QUE FORAM COLOCADOS A DISPOSICAO	
NUM.DOC: 238.116/23-2 SESSÃO: 15/06/2023	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA NOVA INDEPENDENCIA, 891, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04570-001. . DATADA DE: 17/04/2023.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231761049
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/04/2024

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 236448506, sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 09:28:45